

ATO Nº 431, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, **RESOLVE**:

EXONERAR,

ANNA LUISA BATISTA SILVA, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, DAS-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 01 de novembro de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral